



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2024.

(Da Sra. Juliana Cardoso)

“Requer Moção de Repúdio à atitude antidemocrática do Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela condução da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo – V CEPM.”

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Repúdio à postura antidemocrática do Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que, por meio de sua gestão, negou apoio e obstaculizou a realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo – V CEPM.

JUSTIFICATIVA

A realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo – V CEPM, sob a condução da atual gestão estadual, representa um grave retrocesso no processo democrático de construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. A Conferência, que deveria ser um espaço de escuta, deliberação e formulação de propostas a partir da diversidade das experiências femininas, está sendo marcada por uma série de limitações que comprometem sua legitimidade e eficácia.

A Conferência Estadual das Mulheres é um instrumento fundamental de diálogo, construção de políticas públicas e exercício da cidadania. É o espaço legítimo onde as vozes plurais das mulheres – de matriz africana, urbanas, rurais, indígenas, negras, LGBTQIAPN+, com deficiência, jovens e idosas – se encontram para deliberar sobre seus direitos, demandas e o enfrentamento às violências e desigualdades que ainda persistem.

A negativa do Governo do Estado em acolher e fomentar este evento representa um ataque à democracia participativa e à representatividade de milhões de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

mulheres e uma tentativa deliberada de esvaziamento de um espaço democrático de construção de políticas públicas para mulheres.

A Resolução SPM nº 010/2025, da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher, determinou que a V CEPM fosse realizada exclusivamente em formato remoto, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, pela plataforma Teams. A decisão de realizar o evento exclusivamente em formato remoto, sem consulta prévia às participantes e sem garantir condições técnicas e de acessibilidade adequadas, impediu a participação plena de milhares de mulheres.

Em um estado com mais de 23 milhões de mulheres, essa escolha não apenas excluiu vozes importantes, como também desrespeitou o princípio constitucional da participação social na gestão pública.

A ausência de deliberação presencial compromete a construção coletiva e o diálogo entre diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público. A conferência, em sua essência, é um espaço de articulação política, de construção de consensos e de fortalecimento da cidadania ativa. Ao impedir o encontro físico entre as delegadas, o Governo do Estado de São Paulo enfraquece a capacidade de articulação das mulheres, especialmente daquelas que enfrentam barreiras digitais, sociais e territoriais.

Além de limitar a experiência democrática, durante a realização dos trabalhos, a plataforma apresentou graves problemas técnicos e os processos metodológicos de realização da conferência foram conduzidos com ausência total de acessibilidade, comprometendo substancialmente a ampla participação.

A condução dos trabalhos pela mesa coordenadora foi marcada pela falta de metodologia e postura autoritária, inviabilizando manifestações contrárias aos encaminhamentos da comissão organizadora, o que gerou questionamentos sobre a transparência, pluralidade e legitimidade do processo.

Durante o processo de eleição das delegadas, foram constatadas inconsistências graves nos dados referentes às conferências municipais e às delegadas credenciadas, com divergências significativas na proporção entre sociedade civil e governo. Tal situação levou à suspensão temporária dos trabalhos, seguida de uma decisão arbitrária de suspensão da Conferência, sem qualquer possibilidade de manifestação das delegadas presentes.

A despeito da urgência da temática, tendo em vista que a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres será realizada entre 29 de setembro e 1º de outubro, até o presente momento não foram definidos prazos, nem votada a metodologia para aferição das delegadas credenciadas nem definida a data de retomada da Conferência Estadual.

Esse conjunto de ações não pode ser visto como meras falhas administrativas. Trata-se de uma estratégia deliberada de esvaziamento político de um espaço





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

fundamental para a construção do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Ao impedir que São Paulo contribua de forma legítima e representativa para a 5^a Conferência Nacional, o governo estadual compromete o pacto federativo e enfraquece a agenda de direitos humanos e igualdade de gênero no país.

A moção de repúdio, portanto, é um instrumento necessário para denunciar esse ataque à democracia participativa, reafirmar a importância da escuta ativa e plural das mulheres e exigir que o Estado de São Paulo esteja presente na 5^a Conferência Nacional em condições democráticas, presenciais e com metodologia transparente.

Desta forma, gostaríamos de destacar como encaminhamento a garantia da realização da plenária final da Conferência Nacional, e a apresentação e votação das propostas oriundas dos eixos temáticos. Bem como a garantia da participação efetiva das delegadas eleitas na 5^a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP.



* C D 2 5 1 0 6 5 7 9 5 4 0 0 *

